

PORTARIA GP N° 180/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 18/03/2025, entre este Município e o servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 18/03/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, portador do RG de nº 6.581.722 SDS-PE, CPF nº 045.903.034-50, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/04/2025.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

[illegible]

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE